

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo em epígrafe, em 17/03/2026, compareci à Rua General Mario Cavalcante Lima, 41, Riviera da Barra, Barra de São Miguel/AL (Villa Niquin) e, ali sendo, procedi à constatação, fotografiação e reavaliação do bem penhorado abaixo descrito:

Um veículo VW/ Nova Saveiro versão 1.6 CS, câmbio manual, ano /modelo: 2013/2014, placa: ORD 5895, registrando que a placa constante no mandado é ORD 5195, chassi 9bwkb05u2epo15344, renavan 00540818240, cor: prata, álcool /gasolina, em nome de Monique Lopes de Melo Silva.

Constatou-se na inspeção do referido bem, que o veículo apresenta sinais evidentes de desgaste, com avarias na lataria (inclusive para-choque dianteiro danificado), pontos de oxidação na estrutura inferior, interior desgastado e adaptações na carroceria.

Verificou-se, ainda, conforme consulta realizada no site do DETRAN/AL, débitos vinculados ao veículo, no montante de R\$ 602,21 (seiscentos e dois reais e vinte e um centavos) oriundos de taxas e infrações de trânsito, além de IPVA em aberto e restrição decorrente de alienação fiduciária, conforme documento anexado.

Diante das condições verificadas, reavalio o bem em R\$20.000,00 (vinte mil reais), em substituição ao valor anteriormente atribuído.

Foram realizadas fotografias do bem, que seguem anexadas.

No local, procedi à intimação da Sr.^a. Monique Lopes de Melo Silva, na pessoa do Sr. Luciano José Silva (cônjuge) acerca da realização da hasta pública designada nos autos.

E para constar, lavrei a presente certidão.

MACEIO/AL, 20 de março de 2026

SARA OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

